

PORTARIA D.G. Nº 827/2018,

SÃO LUÍS/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 8731/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário – Artífice de Telecomunicação e Eletricidade, Matrícula nº 30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, a fim de viajar a cidade de Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, no período de 4 a 6 de dezembro de 2018, para realizar testes de tensão na rede elétrica da Vara Trabalhista daquela cidade.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 4 a 6 de dezembro de 2018, conforme informações constantes no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm